



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2014.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Emenda Substitutiva nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/14**, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas do Município de Votorantim e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 033/14**, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Tributária - PIRT - do município de Votorantim através de parcelamento incentivado com ampliação do prazo previsto para pagamento e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 034/14**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 035/14**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. **Ofícios GP nºs 535 a 570/14 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**. **Ofício nº 572/2014 – CM**, que encaminha ofícios de respostas a Requerimentos e Indicações. **Ofício nº 573/2014 – CM**, que acusa o recebimento do Requerimento Especial nº 037/14, do Vereador Heber de Almeida Martins. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos Senhores Vereadores: **Projeto de Lei Ordinária nº 031/14**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do valor pago por metro quadrado e do valor total dos imóveis que sejam objeto de aquisição através de desapropriação, por parte do Poder Público Municipal. **Projeto de Lei Ordinária nº 032/14**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins que estabelece o prazo máximo para a realização de consultas médicas e exames de saúde, pela rede pública municipal, para os pacientes com idade igual ou superior a 60 anos e dispõe sobre atendimento preferencial aos pacientes com qualquer tipo de deficiência e dá outras providências. **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 81** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento da Senhora **Cecília Laurinda de Oliveira** e o nº **82/14**, do Vereador João Soares de Queiroz, pelo falecimento da Senhora **Andreina Carmo dos Santos**. O Senhor Presidente Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Odilla Caldini Crespo**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 050/14**. Faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves). Posto em votação, é aprovado por unanimidade. O **Requerimento Especial nº 051/14**, é sem debates, aprovado por unanimidade. O Vereador Eric Romero Martins de Oliveira levanta **Questão de Ordem** e solicita que conte na Ata dos trabalhos a presença das Senhoras Shirlei de Castro e Dirce Pontes Tonche, representantes do Grupo dos Vicentinos. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 052/14**. Fazem uso da palavra os Vereadores Alessandro Baeza Silva,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Heber de Almeida Martins e Eric Romero Martins de Oliveira. Posto em votação, é aprovado por unanimidade. Os **Requerimentos n°s 277, 280 e 283/14** são, sem debates, aprovados por unanimidade. Na discussão do **Requerimento n° 273/14** fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Heber de Almeida Martins, Bruno Martins de Almeida e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento n° 274/14**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. Na discussão do **Requerimento n° 275/14**, faz uso da palavra o Vereador Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento n° 276/14**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. O Vereador Heber de Almeida Martins reassume a Presidência e os trabalhos. Na discussão do **Requerimento n° 278/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento n° 279/14**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves, Bruno Martins de Almeida, Antonio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. O Vereador Pedro Nunes Filho levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Izilda Maris Chiozzoto de Moraes, para que, em dia e horário a ser agendado, compareça à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos de sua secretaria, tendo em vista os inúmeros questionamentos referentes à pasta da saúde. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Na discussão do **Requerimento n° 281/14**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. Na discussão do **Requerimento n° 282/14**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações n°s. 333 a 352/14** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se para a **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que a **discussão** das matérias constantes na Ordem do Dia: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre adequações de seus dispositivos às Constituições Federal e Estadual. **(1ª discussão); Emenda Supressiva n° 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 01/14; Emenda Substitutiva n° 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 01/14; e a Emenda Aditiva n° 01/14**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Eric Romero Martins de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves, à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 01/14 seja adiada por 5 (cinco) Sessões Ordinárias**. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da palavra os Vereadores: Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Alessandro Baeza Silva, Pedro Nunes Filho, Eric Romero Martins de Oliveira, Marcos Antonio Alves, Antonio Pereira e o Vereador Heber de Almeida Martins (deixando a



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves), Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente, em exercício, Marcos Antonio Alves encerra a presente Sessão e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e hora regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária nº 024/14**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que disciplina o monitoramento de qualidade das caixas de areia em imóveis públicos ou privados neste Município, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 028/14**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública - Rua Vanderlei Alves Borges; **Projeto de Lei Ordinária nº 029/14**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública - Rua Maria Alves Camargo; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 030/14**, de autoria do Vereador João Soares de Queiroz, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial “Villaggio Di Capri”.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA

2º Secretário